



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Assunto: Contratação emergencial, a contar de setembro de 2019, de Professor de Séries Iniciais (devido aposentadoria da servidora SUSANA CRISTINA CICHELERO BALDASSO).  
Local: Secretaria Municipal da Educação

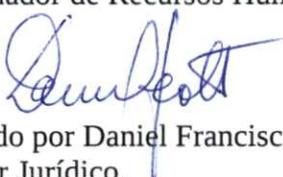
Eu, **EVANDRO ZIBETTI**, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, para a contratação emergencial acima referida, **DECLARO** que a mesma não aumentará o gasto de pessoal, tendo em vista a aposentadoria da servidora SUSANA CRISTINA CICHELERO BALDASSO, professor de séries iniciais, matrícula nº 156, prevista para ocorrer em setembro de 2019, estando adequada a lei orçamentária de 2019, nº 3.577/2018 a lei de diretrizes orçamentária e o plano plurianual.

Carlos Barbosa, 13 de junho de 2019.

  
Evandro Zibetti  
Ordenador de Despesa.

  
Roberto Da-Fré,  
Secretário Municipal da Administração.

  
Fabiana Zarpelon Eltz,  
Coordenador de Recursos Humanos.

  
Conferido por Daniel Francisco Scottá,  
Assessor Jurídico.

  
Redigido por Débora Corbellini,  
Coordenadora de Recursos Humanos.